

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 85/2024/DG**

Concede licença para capacitação ao servidor Waldylécio Souza da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações nº 01844/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor WALDYLÉCIO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula n.º 60001774, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 1º/04/2024 a 15/05/2024, referente ao período aquisitivo de 11/11/2018 a 09/11/2023 (1ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando o levantamento de dados para elaboração de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de março de 2024.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 15/03/2024, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0019016&crc=658DA9AD informando, caso não preenchido, o código verificador **0019016** e o código CRC **658DA9AD**.

01844/2024

0019016v2